



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

PLANO DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS

Plano de Trabalho 2017/2018

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação PróEx de Sorocaba Data de Constituição: 30/04/1983		
CNPJ: 50.817.345/0001-00	Data de inscrição no CNPJ: 10/06/1983	
Endereço: Rua Bachir Jorge Mubaied, número 40.		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Jardim Isafer	CEP: 18085-110
Telefone: 15 3228-2949	Fax:	Site / e-mail: proex@proex.org.br
Horário de funcionamento: 08h às 17h Dias da semana: Segunda à Sexta-feira		

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 09
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 016
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 165/98
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X)Municipal	Nº Decreto de 22/06/1999 Diário Oficial da União Nº Lei 6.113 de 26/05/1988 Nº Lei 2213 de 29/08/1983

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Márcia Cristina Neubauer Montenegro Duarte		
Cargo: Diretora Presidente		Profissão: Tradutora
CPF: 202.601.268-70 RG: 5.739.357-6	Data de Nascimento: 18/02/1952	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual:		De 01/01/2018 até 31/12/2019

1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Cláudio Roberto Silva		
Cargo: Diretor Vice-Presidente		Profissão: Professor
CPF: 053.905.658-86	RG: 12.773.968	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Osvaldo Antônio Figueira		
Cargo: Diretor 1º Tesoureiro		Profissão: Bancário Aposentado
CPF: 207.511.848-53	RG: 3.846.777-X	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Ismar Nassif Sfeir		
Cargo: Diretor 2º Tesoureiro		Profissão: Funcionário Público Aposentado
CPF: 220.995.908-00	RG: 5.420.613	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Milton da Silva Júnior		
Cargo: Diretor 1º Secretário		Profissão: Empresário
CPF: 039.929.768.58	RG: 14.051.517-3	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Sônia Haddad Ferreira		
Cargo: Diretora 2º Secretária		Profissão: Comerciante
CPF: 051.710.048-70	RG: 4.806.878-0	Órgão Expedidor: SSP/SP



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

Nome do Diretor: Edmilson Santos Silva		
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Militar Aposentado	
CPF: 062.789.868-84	RG: 11.870.078	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Marcelo Goberto Azevedo		
Cargo: Diretor de Divulgação e Captação de Recursos	Profissão: Analista de Sistemas	
CPF: 152.906.128-82	RG: 23.067.680	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DO SERVIÇO

R\$ 10.863,72/mensal.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual sem restrição de idade, que tiverem suas limitações agravadas por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos, seus cuidadores e familiares.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual, associado a síndromes e/ou quadros neurológicos específicos, de ambos os sexos, sem restrição de idade, seus cuidadores e familiares.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Associação PróEx de Sorocaba está localizada na região leste do município de Sorocaba e a abrangência territorial para a prestação do Serviço será municipal.

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para a execução do Serviço, serão ofertadas vinte (20) vagas.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Diante da realidade da instituição que em toda sua trajetória atendeu e atende pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, é possível identificar através das intervenções dos profissionais ao decorrer dos projetos já realizados, os diversos usuários que vivenciam situações de violação de direitos, fragilização dos vínculos familiares e fragilização na convivência comunitária, dificuldade nos cuidados e alta carga de estresse por parte do cuidador, muitas vezes devido a falta de autonomia e independência do usuário que tem por consequência suas limitações agravadas, o que possibilita ações e intervenções de orientação familiar objetivando a ampliação da rede protetiva do usuário, atendimentos em grupos com usuários e famílias objetivando a prevenção de isolamento e riscos sociais, bem como o incentivo à convivência comunitária, a intervenção profissional visando o fortalecimento dos vínculos familiares, proporcionando momentos de troca, de vivências, possibilidade de expressar suas demandas e contribuir para soluções de forma coletiva, fortalecendo as famílias atendidas.

Entende-se pela equipe desta instituição, a necessidade de instaurar no contexto de atendimento o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, uma vez que existe público já alocado no espaço para este tipo de serviço e a instituição é habilitada para tal pelo Conselho Municipal de Assistência Social, possibilitando que as demandas apresentadas pelos usuários sejam contempladas em sua totalidade.

Pretende-se realizar atendimento em grupo de 20 usuários, em período integral, sendo 08 horas diárias e 05 dias por semana. Quando identificado pela equipe a necessidade, será realizado atendimento individualizado.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

No período integral de atendimento, distribuído por dias e horários pré estabelecidos, o Serviço contará com um profissional de Serviço Social, que terá como competência participar do planejamento e execução do Serviço, coordenará as atividades propostas, será responsável por conduzir e contribuir para a criação do plano individual de atendimento, realizará atendimento das famílias e usuários quando houver demanda, promoverá conscientização e a garantia dos direitos, realizará atendimento socioassistencial da família dos usuários, com acolhida e escuta qualificada, estudo social, visitas domiciliares, atendimento psicossocial. Será responsável pela avaliação de novos usuários, condução de discussão com a equipe e devolutiva do processo avaliativo com os familiares ou órgão que tenha realizado o encaminhamento, realizará encaminhamento aos serviços, programas e projetos, benefícios socioassistenciais ou de transferência de renda, demais políticas públicas e recursos do território sempre que houver demanda, participará junto com os profissionais de Psicologia e Terapia Ocupacional de grupos de atendimento aos usuários e suas famílias.

Contará com um profissional de Psicologia, que terá como competência participar do planejamento e execução do Serviço, participará da coordenação das atividades propostas, realizará atendimento das famílias e usuários quando houver demanda, oferecendo orientação sobre as questões relacionadas à deficiência, como comportamentos e condutas possíveis, orientação sobre a garantia e defesa de direitos, realizará avaliação psicológica com procedimentos de anamnese e entrevistas com os familiares, para fundamentação da criação do plano individual de atendimento, participará das reuniões de discussão de casos e outras intervenções, realizará apoio nas visitas domiciliares quando solicitado e participará junto com os profissionais de Serviço Social e Terapia Ocupacional de grupos de atendimento aos usuários e suas famílias.

Contará com um profissional de Terapia Ocupacional, que terá como competência participar do planejamento e execução do Serviço, participará da coordenação das atividades propostas, realizará avaliação dos usuários para fundamentação da criação do plano individual de atendimento, realizará atendimento das famílias e usuários, visando atingir através das atividades propostas maior grau de independência e qualidade de vida, proporcionará atividades de estimulação cognitiva, de coordenação de integração, habilitação e reabilitação, atividades de vida diária e prática, participará das reuniões de discussão de casos e outras intervenções e participará junto com os profissionais de Serviço Social e Psicologia de grupos de atendimento aos usuários e suas famílias.

Contará com um profissional de Música, que terá como competência participar do planejamento e execução do Serviço, participará da coordenação das atividades propostas, realizará as atividades de música, conforme planejado.

Contará com um Educador Social, que terá como competência acompanhar o grupo de atendimento em período integral, bem como acompanhar as atividades realizadas pelos outros profissionais, quando em grupo, e terá o papel de promover através de atividades específicas, conversas e reflexões socioeducativas com o grupo o reforço de suas capacidades, potencialidades e autonomia, incentivar e promover a inclusão em espaços de convívio comunitário, trabalhar em conjunto com a equipe e família a fim de poder apoiar quando níveis de dificuldade forem identificados, estabelecer relação de confiança, vínculo e referência para o usuário, oferecer suporte em todas as atividades propostas, acompanhar os deslocamentos dos usuários, família e equipe quando houver.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Serviço a ser ofertado será o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual, funcionando de segunda à sexta-feira em período integral, com atendimentos em grupo, direcionados sempre por algum profissional e quando necessário; atendimentos individuais. O serviço tem como propósito envolver cuidadores e familiares visando à superação de situações violadoras de direitos e promover a inclusão, uma vez que os usuários e seus familiares tenham suas demandas acolhidas e melhora na qualidade de vida, com o acesso e garantia aos seus direitos, acesso a serviços socioassistenciais que possam complementar o trabalho realizado, possibilitando vivências que contribuam para o desenvolvimento pessoal e coletivo, focando em suas possibilidades e potencialidades, para a ampliação de suas experiências e convivência no meio social.

5.6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar através de atividades de autonomia e independência, o reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários, ações que proporcionem possibilidades de melhoria da qualidade de vida, visando à superação de situações violadoras de direitos, prevenindo o risco social.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover através de atividades específicas, a autonomia da pessoa com deficiência, visando diminuir a sobrecarga do cuidador e a qualidade de vida da família.

Promover através de atendimentos grupais e individuais, apoio às famílias e aos cuidadores, com o intuito de reconhecimento de potencialidades das famílias e usuários, prevenção e reestabelecimento de vínculos.

Viabilizar os acessos a benefícios, programas, projetos, equipamentos e atividades externas, visando assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Ao iniciar o projeto será realizada reunião com as famílias e cuidadores, de forma com que seja possível apresentar a proposta do novo Serviço Socioassistencial, solicitar a autorização dos familiares para a participação e explicitar a importância da família neste contexto, abordando com as famílias de que forma o trabalho da equipe técnica será desenvolvido. Como também será realizada roda de conversa com os possíveis usuários do Serviço, para apresentar a proposta e deixar em aberto para manifestação dos mesmos quanto ao interesse em participar, visando potencializar sua autonomia.

Após a autorização dos responsáveis, os usuários e as famílias que participarão do Serviço, passarão por avaliação com os técnicos de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional, no qual será desenvolvido o Plano Individual de Atendimento do usuário, visando atender as demandas identificadas nas avaliações.

Após formulação do Plano Individual de Atendimento, todas as demandas identificadas serão encaminhadas conforme a necessidade, e todos os usuários e famílias serão comunicados ao seu CREAS de referência sobre a participação no Serviço e caso seja necessário; articulação de ambos os serviços para atendimento.

Com o início das atividades, que serão desenvolvidas em grupo e quando necessário de forma individualizada, os usuários que estarão inseridos no Serviço em período integral, contarão com um Educador Social, que acompanhará todas as atividades realizadas pelos outros profissionais da equipe e quando não houver atendimento da equipe, o Educador conduzirá atividades desenvolvidas pelo mesmo com o objetivo de promover rodas de conversa socioeducativas, visando a potencialidade dos usuários em suas particularidades e quando houver identificação de demanda específica, realizar encaminhamento ao técnico responsável para atendimento individual.

As atividades que terão início às 08h, contarão com o primeiro grupo de atendimento das 08h às 11h, das 11h às 13h será servido almoço, além do momento para socialização com outros usuários da instituição e das 13h às 17h segundo grupo de atendimento, que será realizado sempre pelo Educador Social ou profissionais de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Música, podendo acontecer em conjunto.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

Uma vez a cada mês, acontecerá uma saída dos usuários com a supervisão e acompanhamento dos técnicos, com o objetivo de possibilitar vivências de contato com os recursos disponíveis no município ou território dos usuários, visando criar estratégias de independência e autonomia e diminuição da segregação dos usuários. Tais como criar autonomia e conhecimento de como fazer o uso do transporte público do município, possibilitar contato dos usuários com os espaços de convivência comunitária como: parques, equipamentos que promovam atividades para a comunidade, atividades de lazer e cultura e conhecimentos básicos para o acesso conforme as necessidades do núcleo familiar. Quando possível e necessário será solicitado a presença da família ou cuidador para acompanhar os deslocamentos promovendo habilidade a ambos para as habilidades básicas para a vida diária.

Duas vezes ao mês, acontecerão encontros com as famílias e cuidadores, sendo uma vez atendimento em grupo com os profissionais de Serviço Social e Psicologia, com o objetivo de oferecer às famílias acolhimento, escuta, orientação e momentos de reflexão em relação à diversidade provocada pela existência da deficiência no núcleo familiar, bem como fortalecimento dos vínculos e percepção das potencialidades de ambos. No segundo encontro o atendimento acontecerá com os profissionais de Terapia Ocupacional e Psicologia com o objetivo de oferecer apoio psicológico e nas atividades práticas diárias, visando a tarefa dos cuidados necessários, possibilitando diminuir a sobrecarga e visando potencializar a autonomia do núcleo familiar, para ampliar a capacidade protetiva e superação das fragilidades nas tarefas de cuidado.

Os atendimentos individuais do profissional de Serviço Social, se darão quando houver demanda, visando orientações e encaminhamentos para a rede de serviços do município, orientação sociofamiliar, estudos sociais, avaliações socioeconômicas, acesso à documentação pessoal, viabilização aos benefícios, programas de transferência de renda serviços das políticas públicas setoriais, identificação das situações de violência ou violações de direitos.

Os atendimentos individuais do profissional de Psicologia, se darão quando houver demanda, visando escuta, orientação sociofamiliar, apoio à família na função protetiva, atendimentos emergenciais e encaminhamentos quando necessário.

Os atendimentos individuais do profissional de Terapia Ocupacional, se darão quando houver demanda, visando organização das atividades da vida cotidiana, apoio à família nas tarefas de cuidado e orientações individuais aos usuários em relação às atividades desenvolvidas.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Serviço Social

Nome da atividade: Atendimento Social

Objetivo específico:

- Realizar novas avaliações, atendimentos familiares com objetivo de informar e comunicar acerca da garantia e defesa de direitos, orientação e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, estudos sociais, possibilitar o acesso à documentação pessoal, elaboração de relatórios, visitas domiciliares, reuniões para discussão de casos e demandas apresentadas.

Meta:

- Atender 20 usuários e suas famílias, proporcionando acolhida e escuta qualificada, orientações e encaminhamentos, construção de planos individuais de atendimento, visando atingir o objetivo.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos individuais e/ou familiares, utilizando-se de instrumentais específicos da área do conhecimento do Serviço Social, em local apropriado, assegurando o sigilo e espaço acolhedor para atendimento das demandas.

Profissionais envolvidos: Assistente Social.

Período de realização semanal: Segunda, Quarta e Sexta-feira.

Horário: 08h às 14h.

Quantas horas de atividades semanais: 30h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Usuários e famílias inseridos em programas, projetos e benefícios de transferência de renda, empoderados de seus direitos e a forma como garanti-los.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários e seus familiares, acesso aos direitos, serviços, programas e projetos, benefícios socioassistenciais ou de transferência de renda, demais políticas públicas e recursos do território.

Quantitativos – 20 usuários e suas famílias.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

ATIVIDADE 2: Psicologia

Nome da atividade: Atendimento Individual e/ou Familiar

Objetivo específico:

- atendimentos familiares e/ou dos usuários com o objetivo de orientação sobre questões relacionadas à deficiência, comportamentos e condutas, orientação sobre defesa e garantia de direitos, realização de avaliação psicológica, apoio à família na função protetiva, elaboração de relatórios, visitas domiciliares, reuniões para discussão de caso e demandas apresentadas.

Meta:

- Atender 20 usuários e suas famílias, proporcionando momentos de reflexão para demandas apresentadas, bem como possibilidades de junto com o profissional traçar estratégias de superação de condições postas nas famílias.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos individuais e/ou familiares, utilizando-se de instrumentais específicos da área do conhecimento da Psicologia, em local apropriado, assegurando o sigilo das informações dos atendimentos.

Profissionais envolvidos: Psicólogo.

Período de realização semanal: terça e quinta-feira.

Horário: 08h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 20h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Possibilitar que os usuários e as famílias atendidas, tenham suas demandas acolhidas e de forma satisfatória obtenham respostas ou possibilidades de reflexão acerca das demandas.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários e seus familiares, acesso a informações necessárias, momentos de orientação e reflexão de demandas apresentadas.

Quantitativos – 20 usuários e suas famílias.

ATIVIDADE 3: Terapia Ocupacional

Nome da atividade: Atendimento Individual e/ou Familiar

Objetivo específico:

- atendimentos familiares e ou/dos usuários com o objetivo de orientação sobre questões relacionadas à independência e qualidade de vida, orientações de adaptações e técnicas, elaboração de relatórios, reuniões para discussão de caso e demandas apresentadas.

Meta:

- Atender 20 usuários e suas famílias de forma individual e realizar orientações acerca de possibilidades de proporcionar a autonomia e a independência nas atividades de vida diária, visando diminuir a sobrecarga do cuidador.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos individuais e/ou familiares, utilizando-se de instrumentais específicos da área do conhecimento da Terapia Ocupacional.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: Quarta e Sexta-feira.

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 8h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Diminuir a sobrecarga do cuidador em atividades de vida diária e prática e orientar condutas que visem os usuários adquirir autonomia e independência.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários e seus familiares, melhoria na qualidade de vida e maior grau de independência nas atividades de vida diária.

Quantitativos – 20 usuários e suas famílias.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

ATIVIDADE 4: Serviço Social e Psicologia

Nome da atividade: Grupo Integração

Objetivo específico:

- Atendimentos grupais familiares com o objetivo de oferecer escuta, acolhimento, orientação, espaço para discussão e reflexão, experiências de ampliação de conhecimento, construção de estratégias individuais e coletivas, fortalecimento psicológico e emocional do cuidador e dos familiares, compreensão e aceitação acerca da deficiência de cada usuário, bem como diversas possibilidades de inclusão.

Meta:

- Atender 20 familiares de forma contínua e proporcionar através dos atendimentos grupais reflexão sobre condutas em relação aos usuários, bem como sobre os acessos aos benefícios e visar construir de forma coletiva momentos de reflexão e articulação entre as famílias, sabendo que os familiares de certa forma têm demandas em comum e possam ser auxílio e apoio uns dos outros, fortalecendo suas condutas e vivências.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, com os familiares e cuidadores, utilizando-se de dinâmicas de grupo, recursos lúdicos e abordagens sócio-educativas.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo.

Período de realização mensal: 1 vez ao mês, às quartas e sextas-feiras.

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades mensais: 08h mensais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Espera-se que através dos atendimentos grupais, os familiares possam notar que suas potencialidades, tornando-se fortalecidos uns pelos outros e buscando estratégias coletivas de enfrentamentos de questões em comum.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários e seus familiares, melhoria na qualidade de vida e maior grau de independência nas atividades de vida diária.

Quantitativos – 20 familiares.

ATIVIDADE 5: Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Educador Social.

Nome da atividade: Na trilha da Inclusão.

Objetivo específico:

- A atividade tem como objetivo a saída dos usuários do espaço institucional, visando promover a autonomia dos usuários para o deslocamento dos espaços físicos, buscando o conhecimento de equipamentos de defesa e garantia de direitos, espaços de socialização, promovendo a ampliação dos conhecimentos formais e informais, de forma cultural.

Meta:

- Realizar saída de 20 usuários para espaços de convivência familiar e comunitária, garantindo o ganho de autonomia dos usuários e famílias em ocupar espaços de convívio social, tais como eventos culturais, praças, conselhos, espaços de garantia de direitos entre outros, de acordo com as demandas apresentadas e interesse dos usuários.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através da organização de saídas do espaço institucional, planejado conforme interesse dos usuários e acompanhado pelos profissionais do serviço, onde utilizarão o transporte público do município, recebendo orientação dos técnicos que estão acompanhando de como utilizar os equipamentos disponíveis no município e nos territórios, visando o ganho de autonomia e locomoção.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Educador Social.

Período de realização mensal: 1 vez ao mês, às quartas e sextas-feiras.

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades mensais: 08h mensais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Proporcionar o ganho de independência e autonomia dos usuários, da forma como acessar equipamentos disponíveis, tais como transporte público, parques e praças, visando que os usuários e famílias acessem estes espaços e possam garantir sua convivência social.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários maior grau de independência para deslocamentos, bem como a inclusão em espaços de convivência comunitária.

Quantitativos – 20 usuários.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

ATIVIDADE 6: Terapia Ocupacional.

Nome da atividade: Culinária “Sabor Especial”.

Objetivo específico:

- A atividade tem como objetivo proporcionar através de atividades desenvolvidas na cozinha, maior grau de independência dos usuários, no que se refere ao preparo e manejo de alimentos de uso diários, visando diminuir a sobrecarga do cuidador e familiares nas atividades cotidianas, bem como a autonomia dos usuários.

Meta:

- Atender 20 usuários divididos em grupos menores de aproximadamente 10 integrantes cada, sendo duas turmas por período. Enfatizando a disciplina com a higiene corporal, das vestimentas, transmitindo a importância dos cuidados necessários durante o preparo das refeições e manuseio dos alimentos, espera-se conquistas também a melhor integração social e comunicação, como desenvolvimento da iniciativa e motivação, respeito às regras e convívio social.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de técnicas desenvolvidas pelo profissional de Terapia Ocupacional, visando a melhoria na qualidade de vida dos usuários e cuidadores e familiares, bem como promoção da autonomia. As ações do projeto serão desenvolvidas dentro do ambiente Casa Doce Lar e terá como base aprimoramento das AVD's e AVP's, por serem essenciais para a sobrevivência do ser humano. Os usuários participarão de todo o processo de confecção das receitas, desde a organização dos equipamentos e utensílios, preparação dos ingredientes, desenvolvimento das etapas de produção, limpeza e organização. Inicialmente a proposta será de os usuários terem a compreensão da dinâmica funcional de uma cozinha, o domínio da noção básica do manuseio dos alimentos, posteriormente terão treinos específicos para desenvolvimentos das habilidades necessárias para executar o preparo de pratos e receitas do cotidiano.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: Quarta-feira.

Horário: 08h às 12h.

Quantas horas de atividades semanais: 4h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Destacando os aspectos qualitativos, espera-se que a atividade de culinária promova o ganho de diferentes habilidades para o aumento da independência dos usuários no ambiente da cozinha e no desenvolvimento das atividades diárias de alimentação.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários maior grau de independência para atividades de vida diária, diminuição da sobrecarga do cuidador e autonomia do usuário nas atividades cotidianas.

Quantitativos – 20 usuários.

ATIVIDADE 7: Terapia Ocupacional.

Nome da atividade: Casa Doce Lar (AVD's e AVP's).

Objetivo específico:

- A atividade tem como objetivo proporcionar através da simulação do ambiente domiciliar, o desenvolvimento de atividades que ampliem o ganho de autonomia e independência nas tarefas diárias, como organização, manutenção e noções básicas de limpeza, diminuindo a sobrecarga do cuidador, tornando o usuário mais ativo e participativo no cotidiano.

Meta:

- Atender 20 usuários divididos em grupos menores de aproximadamente 10 integrantes cada, sendo duas turmas por período. Visando reproduzir um ambiente domiciliar, utilizar atividades práticas e direcionadas para que cada usuário compreenda que participar ou colaborar com as tarefas de cuidado pessoal, como também do ambiente em que vive, é uma atitude simples natural e agradável. Proporcionar que os familiares se integrem à atividade e se tornem parceiros incentivando e orientando o usuário no ambiente domiciliar.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de técnicas desenvolvidas pelo profissional de Terapia Ocupacional, visando a melhoria na qualidade de vida dos usuários e cuidadores e familiares, bem como promoção da autonomia, adquirindo habilidades funcionais para o manejo das atividades diárias. As atividades serão definidas pelo Terapeuta Ocupacional de acordo com as demandas apresentadas, como também considerando o grau de dificuldade e complexidade de cada tarefa, como atividades pessoais e de cuidados próprios, como a higiene, alimentação, vestuário, comunicação, locomoção, atividades domésticas de limpeza e manutenção do ambiente, atividades básicas como manuseio de chaves, interruptores, dobrar, manusear objetos e tarefas de realização cotidiana. As atividades



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 08.817.345/0001-00

serão registradas para melhor avaliação de seu desenvolvimento e desenvolvidas no ambiente da Casa Doce Lar.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: Sexta-feira.

Horário: 08h às 12h.

Quantas horas de atividades semanais: 4h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Espera-se que a atividade possibilite uma simulação mais próxima possível de um ambiente domiciliar e proporcione aos usuários a oportunidade de conhecer e adquirir habilidades funcionais para o dia-a-dia, possibilitar a oportunidade de despertar em cada usuário e seus familiares o aumento da segurança e confiança em seu potencial, maior autonomia e independência para desenvolver cada vez mais as tarefas com menos auxílio e supervisão, contribuindo com a melhora da qualidade da dinâmica familiar.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários maior grau de independência para atividades de vida diária, diminuição da sobrecarga do cuidador e autonomia do usuário nas atividades cotidianas.

Quantitativos – 20 usuários.

ATIVIDADE 8: Psicólogo.

Nome da atividade: Expressando os sentimentos.

Objetivo específico:

- A atividade tem como objetivo proporcionar através de atividades lúdicas, maneiras de expressar e nomear sentimentos, visando a melhor comunicação e interação dos usuários nos meios de convivência familiar e comunitária.

Meta:

- Atender 20 usuários em grupos, possibilitando a melhor expressão e comunicação dos indivíduos através do melhor autoconhecimento e nomeação dos sentimentos.

Forma de conduzir a atividade: Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de técnicas lúdicas e instrumentais desenvolvido pelo profissional de Psicologia.

Profissionais envolvidos: Psicólogo.

Período de realização semanal: Segunda-feira.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 4h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Proporcionar que os usuários se sintam à vontade e empoderados, sabendo nomear sentimentos e situações, facilitando sua convivência com os outros usuários, bem como no meio de convívio social e comunitário.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários maior grau de independência nas formas de comunicação e expressão, visando a diminuição da segregação.

Quantitativos – 20 usuários.

ATIVIDADE 9: Música.

Nome da atividade: Brincando de Aprender.

Objetivo específico:

- A atividade tem como objetivo proporcionar através de atividades de música a sensibilização a socialização dos usuários, trazendo elementos culturais importantes para a vivência dos usuários e seus familiares, ampliando seus conhecimentos culturais, onde o profissional terá também como objetivo socializar para os usuários e famílias eventos que envolvam música e cultura, incentivando o acesso aos meios de convivência comunitária.

Meta:

- **Atender** 20 usuários de em grupo e apresentar resultados satisfatórios relacionados a atividade.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de técnicas lúdicas e instrumentais desenvolvido pelo profissional de música, socializando informações de eventos e acontecimentos nos territórios. As atividades proporcionarão estímulo para a parte do cérebro responsável pela felicidade, usando de jogos musicais, danças e outras brincadeiras para o desenvolvimento do estado de satisfação entre os usuários, estimulando a parte motora de raciocínio, levando o usuário a adquirir habilidade de uma forma prazerosa e satisfatória. Utilizando de músicas que estimulem o comando comportamental. As atividades de cunho social acontecerão atividades relacionadas ao convívio e realidade dos usuários, levando-os a conseguirem se expressar e conviver com as diferenças, abordando ritmos brasileiros, sons produzidos no cotidiano e trabalhar o significado de cada um deles.

Profissionais envolvidos: Professor Música.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

Período de realização semanal: Quinta-feira.

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 4h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Espera-se que os usuários consigam realizar atividades do dia-a-dia com mais facilidade e domínio, que consigam responder aos comandos solicitados e tenham um aprimoramento no raciocínio e expressão corporal, que realizem atividades prazerosas que proporcione felicidade e satisfação.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários sensibilização e socialização de informações voltadas à música e à cultura, visando a inclusão.

Quantitativos – 20 usuários.

ATIVIDADE 10: Serviço Social.

Nome da atividade: Conhecer para Exigir.

Objetivo específico:

- A atividade tem como objetivo proporcionar através de atividades de forma explicativa e lúdica, o conhecimento dos direitos da pessoa com deficiência, bem como formas de acesso e garantia dos mesmos.

Meta:

- Atender 20 usuários em grupos, proporcionando conhecimento, de forma lúdica e ilustrativa para que os usuários possam se empoderar e conhecer seus direitos garantidos por leis e a forma de acessá-los.

Forma de conduzir a atividade: Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de técnicas lúdicas e instrumentais desenvolvido pelo profissional de Serviço Social, para possibilitar o conhecimento dos direitos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social.

Período de realização semanal: Terça-feira.

Horário: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 4h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Usuários empoderados de seus direitos, para que sejam multiplicadores das informações em suas famílias e territórios, conhecendo melhor a realidade em que estão inseridos e as possibilidades de acessos que estão ao seu alcance.

Qualitativos – Possibilitar aos usuários o conhecimento e as formas de acesso e garantia dos direitos da pessoa com deficiência

Quantitativos – 20 usuários.

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento Social (Serviço social)	Segunda, Quarta e Sexta.	08h às 14h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual (Psicologia)	Quarta e Sexta.	08h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual (Terapia Ocupacional)	Quarta e Sexta.	13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Integração (Serviço Social e Psicologia)	Quarta e Sexta (Mensal)	13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Na Trilha da Inclusão (Todos os Profissionais)	Quarta e Sexta (Mensal)	13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hábitos Culinários (Terapia Ocupacional)	Quarta	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVD's e AVP's (Terapia Ocupacional)	Sexta	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Expressando Sentimentos (Psicologia)	Segunda	13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brincando de Aprender (Música)	Quinta	13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conhecer para exigir (Serviço Social)	Terça	13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária/ Semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Assistente Social	Ensino Superior	30 horas	CLT	Realizar o acompanhamento do Serviço; Elaborar relatório técnico mensal das atividades realizadas; Analisar os relatórios encaminhados pela equipe técnica; Realizar atendimento individual /grupal aos usuários e suas famílias; Realizar contato com a rede de serviços do município; Realizar discussão com a rede de serviços; Realizar encaminhamento e acompanhamento das famílias; Participar dos encontros, cursos e reuniões dos Conselhos Municipais; Visitas domiciliares.
Psicólogo	Ensino Superior	20 horas	CLT	Realizar grupo com os usuários com temáticas diversas semanalmente; Realizar relatório mensal das atividades desenvolvidas; Realizar atendimento grupal /individual ao usuário e suas família; Realizar contato com a rede de serviços e discussão de caso sempre que necessário; Participar de encontros, cursos etc.

Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	16 horas	CLT	Planejar e executar as Oficinas; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; Realizar grupo com os usuários semanalmente com temáticas diversas; Realizar grupo com as famílias em parceria com Psicóloga e assistente Social.
Educador Social	Ensino Médio	40 horas	CLT	Acompanhar o grupo de atendimento em período integral, bem como acompanhar as atividades realizadas pelos outros profissionais, quando em grupo, e terá o papel de promover através de atividades específicas, conversas e reflexões socioeducativas com o grupo o reforço de suas capacidades, potencialidades e autonomia, incentivar e promover a inclusão em espaços de convívio comunitário, trabalhar em conjunto com a equipe e família.
Instrutor de Música	Superior incompleto	04 horas	Contrapartida da Instituição	Planejar e desenvolver atividades relacionadas à área de música; Realizar grupo com as famílias em parceria com Psicóloga e assistente Social; Realizar relatório mensal das atividades desenvolvidas.
Coordenador	Ensino Superior	40 horas	Contrapartida da Instituição	Coordenar a equipe técnica do serviço, Realizar reuniões com a equipe e quando necessário com as famílias; Corrigir os relatórios mensais elaborados pela equipe técnica, após formatação da Assistente Social; Planejar saídas culturais junto à equipe técnica.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS	Terá articulação com este serviço para referência e contrarreferência de usuários e famílias atendidas, visando o encaminhamento e recebimento de demandas para o melhor atendimento da população.
Conselhos Municipais	Terá articulação com os Conselhos Municipais, visando estar acompanhando e contribuindo em ações e debates que possam promover o melhor atendimento da população.
Poder Executivo e Judiciário	Terá articulação com estes serviços, sempre que se fizer necessário para realizar encaminhamento ou receber demanda, proporcionar debates e discussões de caso para o melhor atendimento da população.
Organizações Não Governamentais	Terá articulação com qualquer organização não governamental sempre que se fizer necessário, visando receber e encaminhar demandas quando identificadas para o melhor atendimento da população.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Pessoas com Deficiência Intelectual, sem restrição de idade, que tiveram suas limitações agravadas por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos, seus cuidadores e familiares.

Formas de Acesso:

Prioritariamente por encaminhamento das unidades de CREAS e por encaminhamento das demais políticas públicas, busca ativa e procura espontânea.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Com a realização do Serviço proposto espera-se que sejam atendidos 20 usuários, pessoas com deficiência intelectual e suas famílias de forma direta. Visando que tenham melhor desenvolvimento de sua autonomia nas atividades do cotidiano para que haja a diminuição da sobrecarga do cuidador, possibilitando melhoria na qualidade de vida da família. Que através das atividades de informações sobre direitos e formas de acesso, os usuários e suas famílias tenham suas demandas atendidas em sua totalidade e que através das atividades de inclusão, os usuários e suas famílias tenham seu direito de convivência familiar e comunitária assegurado nos espaços de convívio social.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto se dará através das reuniões dos técnicos, para que seja possível acompanhar e avaliar o desenvolvimento e efetividade das atividades propostas e possíveis adaptações, desenvolver propostas de acordo com as demandas dos usuários, como também através da produção de relatórios por meio dos encontros com os familiares do serviço, a fim de relatar e monitorar o andamento e o progresso das atividades e dos objetivos propostos. Dentro da carga horária definida para o projeto, já existem horas destinadas para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades de monitoramento da equipe técnica. Sendo utilizado como instrumental de avaliação o Plano Individual de Atendimento dos usuários, uma vez que lá serão estabelecidas metas e objetivos individuais e coletivos.

A avaliação será realizada mensalmente pela equipe técnica do serviço, através de registros fotográficos e lista de presença dos participantes (usuário/família) para avaliarmos a aderência e participação nas atividades propostas, além dos relatórios produzidos, onde será possível observar se os objetivos propostos estão sendo alcançados de forma satisfatória.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Rua Bachir Jorge Mubaied, nº 40 – Jardim Isafer, Sorocaba/SP.

Locado

Próprio

Cedido

Condições de acessibilidade:

Sim

Parcialmente

Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Sala de Artes	Armários e 3 mesas com acomodações para 30 usuários por período	Caixas de tintas p/ tecido, pincéis de pintura em tecido, pacotes de cola quente e pistola pequena, verniz e lixa para madeira; fios de barbante, linha e lã; latas e garrafas pet, miçangas entre outros materiais necessários para o desenvolvimento de oficinas.
1 Sala de Educação Física	1 parede com espelho e armários	Bambolês, bolas de diversos tamanhos, material de psicomotricidade, bancos e redes de vôlei e futebol.
1 Refeitório com capacidade para 50 usuários	5 mesas contendo 10 cadeiras cada.	5 mesas contendo 10 cadeiras cada.
1 Cozinha industrial	Fogão Industrial, coifas, geladeiras, freezer e pias.	Fogão Industrial, coifas, geladeiras, freezer e pias.
2 Sala de Serviço Social	Arquivos, mesas, cadeiras e computador.	Arquivos, mesas, cadeiras e computador.
1 Sala de Psicologia	Materiais lúdicos e armário	Materiais lúdicos e armário
1 Recepção/Secretaria	Arquivos, computador e impressora.	Arquivos, computador e impressora.
1 Sala de Coordenação Pedagógica	Computador, Arquivo, impressora.	Computador, Arquivo, impressora.
1 Sala de Gerência Administrativa	Computador, arquivos e impressora.	Computador, arquivos e impressora.

1 Sala de Música	Instrumentos musicais, computador e mesa <i>E-block</i>	Instrumentos musicais, computador e mesa <i>E-block</i>
1 Brinquedoteca/Biblioteca	Prateleiras com livros e brinquedos educativos	Prateleiras com livros e brinquedos educativos
1 Área de lazer	01 Piscina, 01 Playground infantil, 01 Playground adaptado, 01 Parque Infanto-Juvenil de madeira, 01 Campo de Futebol, 01 Quadra Poliesportiva.	01 Piscina, 01 Playground infantil, 01 Playground adaptado, 01 Parque Infanto-Juvenil de madeira, 01 Campo de Futebol, 01 Quadra Poliesportiva.
1 Sala de Informática	13 Computadores	13 Computadores
1 Mini Casa: Quarto, cozinha banheiro e copa	Guarda roupa, cama, varal de chão, mesas, cadeiras, fogão, micro-ondas, tabua de passar roupa, armários geladeira, freezer.	Produtos de limpeza, farinha de trigo e fubá, açúcar, fermento, leite, e outros produtos que se fizerem necessários para realização da oficina.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

Planilha Orçamentária

(Em Anexo)



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Maria Tereza Camargo Santos

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 42.765

Telefone para contato: (15) 3228-2949

E-mail do coordenador: proexservicosocial@gmail.com

Sorocaba, 24 de maio de 2018.

Márcia Cristina Neubauer Montenegro Duarte
Diretora Presidente



6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E SUAS FAMÍLIAS

NATUREZA DO MOVIMENTO	2018						TOTAL
	MÊS 1 (Janeiro)	MÊS 2 (Fevereiro)	MÊS 3 (Março)	MÊS 4 (Abril)	MÊS 5 (Maio)	MÊS 6 (Junho)	
Assistente Social (F)	2.724,40	2.724,40	2.837,83	2.837,83	2.837,83	2.837,83	16.800,12
Psicóloga (E)	2.391,11	2.391,11	2.451,25	2.451,25	2.451,25	2.451,25	14.587,22
Educador Social (M)	1.098,11	1.098,11	1.151,43	1.151,43	1.151,43	1.151,43	6.801,94
Terapeuta Ocupacional (M)	1.929,20	1.929,20	2.025,66	2.025,66	2.025,66	2.025,66	11.961,04
SALÁRIOS LIQUIDO	8.142,82	8.142,82	8.466,17	8.466,17	8.466,17	8.466,17	50.150,32
INSS (E)	835,00	835,00	935,00	935,00	935,00	935,00	5.410,00
FGTS (E)	730,00	730,00	765,00	765,00	765,00	765,00	4.520,00
IRRF (E)	60,00	60,00	90,00	90,00	90,00	90,00	480,00
ENCARGOS	1.625,00	1.625,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	10.410,00
Material Oficina (M)	263,95	263,95	114,17	114,17	114,17	114,17	984,58
DIVERSOS	263,95	263,95	114,17	114,17	114,17	114,17	984,58
TOTAL DAS DESPESAS	10.031,77	10.031,77	10.370,34	10.370,34	10.370,34	10.370,34	61.544,90
TOTAL DO REPASSE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

Contas Bancárias:

(M) Esfera Municipal: Banco do Brasil - Ag. 2923-8 C/C 109537-4

(E) Esfera Estadual: Banco do Brasil - Ag. 2923-8 C/C 109538-2

(F) Esfera Federal: Banco do Brasil - Ag. 2923-8 C/C 209539-4

Observações:

Para nos adequarmos ao valor mensal recebido, ajustamos as despesas mensais da seguinte maneira:

1. A partir de março, consideramos um aumento de 5% no salário, referente a previsão do dissídio 2018.
2. Os valores ultrapassados serão considerados contra-partida da Entidade.